



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 131/CONSC-RE/UFGS/2022

Constitui comissão eleitoral responsável pelo processo eleitoral de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2023-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão eleitoral Local (CEL) responsável pelo eleitoral de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2023-2024, composta pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Denize Maria de Souza Mello;
- b) Dennis Fernandes Alves Bessada;
- c) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia;

II – Suplente:

- a) Adalgiza Pinto Neto.

Art.2º As competências da comissão e as orientações para construção do edital estão descritas na Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2016.

Art. 3º A comissão deverá prever a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral até o dia 25 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*